



RESOLUÇÃO COMDEMA Nº. 01/2018

Aprova a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a indicação dos competentes estudos técnicos.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 027/2017 e, tendo em vista o disposto em seu Estatuto, depois de deliberado em sessão Plenária;

CONSIDERANDO a Lei nº. 6.938/81, Lei Complementar nº 140/11 e a Resolução CONAMA nº. 237/97, que instituem e regulamentam o licenciamento ambiental de atividades consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes de causarem degradação ambiental no Brasil;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000 que institui o Código Estadual do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO as Resoluções CONSEMA nº. 288/2014, que regulamentam o licenciamento ambiental de empreendimentos no Estado do Rio Grande do Sul e que define a listagem das atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental de impacto local para fins do exercício da competência do licenciamento ambiental municipal, bem como a possibilidade dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente definirem outras atividades de impacto local não previstas nas Resoluções do CONSEMA.;

CONSIDERANDO o Código Municipal de Meio Ambiente de Tramandaí, Lei Complementar nº.027/2017 que define as políticas municipais de meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental de impacto local e passíveis de licenciamento pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constantes do Anexo I da presente resolução.



Parágrafo único - Os estudos ambientais pertinentes aos processos de licenciamento previstos nesta resolução estão regulamentados nos Anexos II e III desta Resolução.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tramandaí, 09 de janeiro de 2018.

Fernanda Trezn
Secretária do COMDEMA

Fernando Campani
Presidente do COMDEMA





ANEXO I

LISTAGEM DAS ATIVIDADES CONSIDERADAS POTENCIALMENTE CAUSADORAS DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E RESPECTIVOS ESTUDOS AMBIENTAIS.

4740.10 – Coleta e Transporte de Resíduos Classe II

Pot. Poluidor/Degradador = BAIXO

Porte: PEQUENO

9999.80 – Atividade outra com ramo não classificado

9999.81 – Sarilhos

Pot. Poluidor/Degradador = BAIXO

Porte: PEQUENO



7. Relação dos equipamentos disponíveis

Tipo Equipamento	Quantidade por Idade (anos)										Totais	
	> 10	9	8	7	6	5	4	3	2	< 1	Próprios	Contratados
Cavalos Mecânicos												
Trucks												
Tocos/Utilitários												
Semi-reboques: A. Carbono												
Aço Inox												
Revestidos												
De Plásticos												
Vasos de Pressão												
Baús												
Buggs para Container												
Outros												

8. Relação dos resíduos a serem transportados, com as respectivas classes segundo a ABNT 10004.

Resíduo	Classe	Tipo de Acondicionamento	
		Granel	Fracionados
		()	()
		()	()
		()	()
		()	()
		()	()

9. Cada motorista/ajudante possui os equipamentos mínimos de proteção individual exigido para sua segurança?

() sim () não

10. São periodicamente revisados e adequadamente mantidos?

() sim () não

11. Os motoristas, os operadores e os ajudantes sabem como utilizar corretamente todos os equipamentos que compõe os kits de emergência?

() sim () não

12. Existe check-list para verificação do veículo antes das saídas dos mesmos de suas bases para carregamento?

() sim () não

13. A limpeza dos equipamentos (tanques/vasos) é feita em instalações na própria empresa?

() sim () não Onde: _____

14. Qual o destino final dos efluentes da limpeza dos equipamentos?

As informações fornecidas são de inteira responsabilidade da empresa. Qualquer alteração deve ser imediatamente comunicada a SMAM.

Local e data: _____

Nome Legível: _____

Assinatura

Carimbo (CNPJ/CPF)



Formulário para licenciamento ambiental de
Sarilhos / 9999-81

01. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:		
CPF / CNPJ:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Município:
Telefone:	e-mail:	

02. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade:
Endereço:
Bairro:

03. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nome:		
Profissão:	Registro Profissional:	
CPF:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Município:
Telefone:	e-mail:	

04. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO NA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Licença Prévia | <input type="checkbox"/> Primeira solicitação deste tipo de documento |
| <input type="checkbox"/> Licença de Instalação | <input type="checkbox"/> Renovação ou alteração de documento licenciatório |
| <input type="checkbox"/> Licença de Operação | |

05. ASSINATURAS

Representante Legal do Empreendimento

Responsável Técnico pelo Licenc. Ambiental

06. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

- a. Coordenadas Geográficas no Sistema Geodésico WGS84 - Lat. _____
- Long. _____
- b. Área total do sarilho em m²: _____
- c. Localização da atividade dentro do município, assinale com um "X":
() Zona Urbana () Zona Rural
- d. Se em Zona Urbana, quanto ao zoneamento estabelecido pelo Plano Diretor, constitui:
() Zona Central (ZC) () Zona Residencial 1 (ZR1)
() Corredor Perpendicular 1 (CPER1) () Zona Residencial 2 (ZR2)
() Corredor Perpendicular 2 (CPER2) () Zona Industrial (ZI)
() Corredor Perpendicular 3 (CPER3) () Zona Urbana Especial (ZUE)
() Corredor Paralelo 1 (CPAR1) () Zona Urbana Especial I e II (ZUE I e II)
() Corredor Paralelo 2 (CPAR2) () Anel Viário Beira Mar/Beira Rio
- e. Há ocorrência de árvores no imóvel? () Sim () Não
- f. Se sim, há necessidade de manejo (supressão, poda ou transplante): () Sim () Não
- g. Detalhar a vegetação presente no empreendimento:

Obs.: somente preencher este tópico caso ocorra a presença de árvores, independente da necessidade ou não do manejo arbóreo.

- () Apenas árvores nativas Nome popular: _____
- () Apenas árvores exóticas Nome popular: _____
- () Árvores exóticas e nativas Nome popular: _____

Número de árvores: _____

**Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações
prestadas no presente formulário.**

Tramandaí, RS, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do representante legal: _____

Nome Legível: _____

Assinatura do responsável técnico: _____

Nome Legível: _____

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA Coleta e Transporte de Resíduos Classe II / 4740-10

PLANO DE MANEJO DE OPERAÇÕES SUSTENTÁVEIS

O Plano de Manejo de Operação Sustentáveis – PMOS deve ser um posicionamento profissional contendo as práticas das operações de coleta e transporte de resíduos e todo cuidado necessário para mitigar e prevenir a poluição. Devem ser observados os seguintes itens, necessariamente:

- condições das emissões aéreas (escapamentos) dos veículos
- condições das emissões de ruídos;
- sistema de coleta de chorume;
- apresentação dos veículos e impacto visual;
- manutenção dos sistemas mecânicos do veículo, principalmente condições de vazamentos de óleos e combustíveis;
- condições de pneus;
- sinalizadores de segurança;
- sistema de frenagem;
- sistema de faróis e condições de uso dos extintores;
- procedimentos de inspeção e manutenção dos veículos e equipamentos;
- análise dos serviços de higienização veicular e do local (empresa licenciada) de operação desta prática;
- acessórios de segurança e de atendimento a emergências, incluindo sistema de comunicação;
- procedimentos em situações de emergência com respectivo fluxo de ações (troca de pneus, quebra de veículo, roubo, acidente envolvendo outros veículos, tombamento, incêndio), entre outros que o técnico entender ser suficiente para segurança e prevenção de impactos ambientais.

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ABERTURA E ANÁLISE DO PROCESSO:

- 1.1. Requerimento Licenciamento Ambiental;
- 1.2. Formulário preenchido e assinado (anexo I);
- 1.3. Cópia cartão CNPJ;
- 1.4. Cópia documentos RG e CPF do representante legal da empresa;
- 1.5. Procuração simples, quando for o caso, juntamente com cópia RG e CPF;
- 1.6. Cópia do Contrato Social da empresa;

- 1.7. Cópia da matrícula do terreno (atualizada em 90 dias);
- 1.8. Lista dos veículos contendo a placa, número do RENAVAM, cidade do emplacamento, marca e modelo. A lista dos veículos deve ser apresentada em papel timbrado da empresa e subscrita pelo seu responsável (nome e CPF/CNPJ). Não é necessário apresentar a cópia do certificado de registro e licenciamento do veículo.
- 1.9. Cópia do contrato celebrado entre a fonte geradora e a prestadora do serviço de tratamento e destinação final dos resíduos coletados;
- 1.10. Cópia da Licença Ambiental de Operação válida da empresa contratada para prestação do serviço de tratamento e destinação final dos resíduos coletados;
- 1.11. Comprovante de serviço de higienização veicular em estabelecimentos licenciados constando a identificação do veículo com periodicidade não superior a dois meses;
- 1.12. Plano de Manejo de Operações Sustentáveis – PMOS elaborado por profissional habilitado responsável com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (Anexo II);
- 1.13. O condutor do veículo licenciado deve portar os seguintes documentos e equipamentos:
 - a) Carteira Nacional de Habilitação e do respectivo comprovante de treinamento específico;
 - b) Cópia da Licença Ambiental de Operação para a coleta e transporte de resíduos;
 - c) Manifesto de coleta e transporte de resíduos;
 - d) Kit de equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo e operadores de coleta;
 - e) Deve ser verificada a compatibilidade entre os equipamentos/acessórios e os resíduos a serem transportados.
- 1.14. Relatório fotográfico dos veículos;
- 1.15. Comprovante de pagamento da taxa de serviços ambientais.



PLANILHA DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE IIA – NÃO INERTES E CLASSE IIB – INERTES

Dados do empreendimento	
RAZÃO SOCIAL / NOME:	CNPJ:
Endereço do empreendimento	
LOGRADOURO:	COMPLEMENTO:

Identificação da Fonte Geradora	Placa do veículo coletor	Data da coleta	Descrição dos Resíduos coletados	Quantidade (ton) coletada	Identificação do Receptor

Assinatura do empreendedor _____

Nome: _____



TERMO DE REFERÊNCIA

Sarilhos / 9999-80

A documentação técnica abaixo relacionada deve servir para análise e posterior deferimento ou indeferimento da Licença Ambiental.

Os sarilhos deverão ser de madeira, e a área não deverá ser fechada nas laterais, apenas com cobertura de telhado, e não deverá haver geração de resíduos e efluentes.

01. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ABERTURA E ANÁLISE DO PROCESSO:

- 1.1. Requerimento Licenciamento Ambiental;
- 1.2. Formulário preenchido e assinado;
- 1.3. Cópia cartão CNPJ, quando for o caso de Pessoa Jurídica;
- 1.4. Cópia documentos RG e CPF do requerente;
- 1.5. Procuração simples, quando for o caso, juntamente com cópia RG e CPF;
- 1.6. Cópia do Contrato Social da empresa, quando for o caso;
- 1.7. Cópia da matrícula do terreno (atualizada em 90 dias) ou aforamento do SPU indicando a posse do imóvel;
- 1.8. Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP do responsável pela embarcação, enquadrado como pescador(a) profissional artesanal (enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar);
- 1.9. Habilitação vigente da Marinha do Brasil;
- 1.10. Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP para pesca embarcada;
- 1.11. Planta de localização e situação da área;
- 1.12. Plano construtivo da instalação ou reforma, com responsável técnico habilitado da EMATER ou profissional com ART;
- 1.13. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos com responsável técnico habilitado da EMATER ou profissional com ART;
- 1.14. Termo de Compromisso Ambiental – TCA (anexo I) para preservação e cumprimento do uso sustentável, assinado pelo requerente;
- 1.15. Relatório fotográfico da área;
- 1.16. Comprovante de pagamento da taxa de serviços ambientais.